

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA TRANSINAL ENGENHARIA DE TRANSITO LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **TRANSINAL ENGENHARIA DE TRANSITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.326.788/0001-07, representado pela **Sr. Dayron Gontijo de Azevedo**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar parte dos itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica suprimido à quantidade da ata em referência 12,24%, totalizando R\$ 119.789,20 (cento e dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MED	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
17	SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTO com 1,5mm de espessura úmida, padrão ABNT	m²	740	R\$ 54,00	R\$ 39.949,20
18	SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTO espessura de 1,8 mm. Conforme anexo IX.	m²	499	R\$ 160,00	R\$ 79.840,00

Fica acrescido à quantidade da ata em referência 12,24%, totalizando R\$ 119.789,20 (cento e dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MED	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
15	SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTO com tinta retrorrefletorizada a base de resina acrílica com 0,6mm de espessura úmida.	m²	855	R\$ 28,00	R\$ 23.951,70
16	SERVIÇO A SER PRESTADO PARA APLICAÇÃO MECANIZADA. Demarcação de pavimento com tinta retrorrefletorizada à base de resina acrílica com 0,6mm de espessura úmida.	m²	3485	R\$ 27,50	R\$ 95.837,50

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 26 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

TRANSINAL ENGENHARIA DE TRANSITO LTDA
Dayron Gontijo de Azevedo
Detentor da Ata

VISTO: PROJU